Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 6641911 - Fax: 6641282
Cep: 17230-000

LEI Nº 1.939
DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE BENEFICENTE DENOMINADA PROJETO-PAZ, RECUPERANDO JOVENS.

ABIBI ÁZAR, *Prefeito Municipal de Itapuí*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica declarada de utilidade pública, a entidade beneficente denominada **PROJETO-PAZ, RECUPERANDO JOVENS, CNPJ nº 03.344.201/0001-02, com sede na rua Antonio Cairrão, nº 36- Itapuí-SP.**

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 DE SETEMBRO DE 1999

ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor